Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 62/91 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino

ASSUNTO: Recolhimento de pedras pertencentes a Municipalidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ser lido em plenário seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor da Municipalidade o recolhimento de pedras(paralelepipedos) e lajotas sextavadas esparramadas pela cidade e amontoá-las em local certo, pois, as mesmas tem grande serventia para reparos em vias públicas e muitas delas estão esparramadas em diversos locais da cidade.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1.991.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC Nº 13.866
25/02/91

Diretor da Secretaria

fl. 108/92